



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE-SEMA

TERMO DE REFERÊNCIA

() LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (BENS COMUNS)

(X) DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição de Transmissor HDMI sem Fio e de Equipamentos de Manutenção de Redes (Localizador de Cabos, Alicates de Crimpagem e Punch Down), mediante Dispensa de Licitação em razão do valor (art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021)

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição dos seguintes equipamentos, destinados a suprir necessidade operacional da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA-BA), conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidos neste instrumento: a) 6 (seis) unidades de Transmissor HDMI sem Fio (kit transmissor/receptor); b) 2 (dois) kits Localizador de Cabos de Rede (UTP) e Telefonia, código 70.15.00.00103652-1; c) 2 (dois) Alicates de Crimpagem, código 51.10.00.00187736-4; e d) 2 (dois) Alicates Punch Down, código 51.10.00.00123483-8.

1.2. A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor total estimado da aquisição não ultrapassa o limite legal fixado para compras e serviços em geral, dispensada a instauração de processo licitatório formal, sem prejuízo da observância dos princípios da isonomia, da competitividade, mediante cotação prévia de preços, e da economicidade.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A CGTIC/SEMA presta suporte técnico a reuniões, videoconferências, apresentações institucionais e eventos internos que demandam a projeção de conteúdo audiovisual a partir de notebooks, tablets e demais dispositivos, em salas que não dispõem de cabeamento HDMI fixo ou cuja distância entre o equipamento de origem e o monitor/projetor inviabiliza o uso de cabo HDMI convencional.

2.2. A utilização de transmissores HDMI sem fio permite a transmissão de imagem e som em alta definição sem a necessidade de cabeamento físico, reduzindo o tempo de montagem de salas, eliminando riscos de acidentes com cabos expostos e conferindo maior flexibilidade e agilidade ao suporte técnico prestado pela equipe de TI em reuniões e eventos da Secretaria.

2.3. Trata-se de bens de baixo valor unitário e total, cuja aquisição pontual se enquadra na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, evitando-se a instauração de processo licitatório ordinário desproporcional à economicidade e à celeridade exigidas pela Administração, em conformidade com o princípio da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal).

2.4. O quantitativo de 6 (seis) unidades foi definido com base na necessidade identificada pela CGTIC para atendimento das salas de reunião e espaços de apresentação da sede da SEMA-BA e de suas unidades vinculadas que carecem de solução de transmissão de vídeo sem fio.

2.5. Adicionalmente, a CGTIC/SEMA necessita de instrumentos básicos de manutenção e diagnóstico da infraestrutura de cabeamento de rede (UTP) e de telefonia da Secretaria, notadamente para identificação de cabos em rack, localização de rompimentos e testes de continuidade, bem como para a confecção e reparo de conectorizações de rede e telefonia. Tais atividades são atualmente realizadas de forma precária, por ausência de ferramental adequado, o que compromete o tempo de resposta da equipe de TI em incidentes de conectividade.

2.6. Nesse sentido, justifica-se a aquisição de 2 (dois) kits localizador de cabos de rede (UTP) e telefonia, com gerador de tom, ponteira indutiva, estojo de proteção e bateria inclusa, bem como de 2 (dois) alicates de crimpagem e 2 (dois) alicates punch down, itens de baixo valor unitário, de uso corriqueiro em manutenção predial de TI, cuja aquisição pontual também se enquadra na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, nos mesmos termos aplicáveis ao item de transmissão HDMI sem fio.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente aquisição fundamenta-se, no que couber, nos seguintes dispositivos legais e infralegais:

- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente os arts. 6º, XXIII (elementos do Termo de Referência), 18 (fase preparatória, aplicável subsidiariamente à contratação direta), 72 (instrução do processo de contratação direta) e 75, inciso II (dispensa de licitação em razão do valor, para compras e outros serviços);
- Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto à necessidade de somatório das contratações de mesma natureza no exercício financeiro para fins de verificação do limite legal;
- Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que atualiza os valores previstos no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fixando em R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) o limite para dispensa de licitação de compras e outros serviços, nos termos do inciso II;
- Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, quanto à eventual prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, quando aplicável;

- Orientações normativas da Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB) e da Procuradoria Geral do Estado da Bahia (PGE-BA) para instrução de processos de dispensa de licitação no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive quanto à padronização de Termo de Referência/Habilitação (TR/HAB);
- Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, subsidiariamente, quanto às normas gerais de direito financeiro.

3.2. O presente Termo de Referência é elaborado com observância às diretrizes de padronização documental preconizadas pela PGE-BA para instrução de processos administrativos eletrônicos (SEI), guardando compatibilidade, no que for cabível, com a estrutura de Termo de Referência prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de despesa executada mediante dispensa de licitação em razão do valor.

4. DA MODALIDADE E DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação dar-se-á mediante dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, precedida da instrução do processo administrativo eletrônico (SEI) com os elementos exigidos pelo art. 72 da referida Lei, notadamente: documento de formalização de demanda; este Termo de Referência; estimativa de despesa mediante pesquisa de preços; parecer jurídico e, quando exigidos, pareceres técnicos; demonstração de compatibilidade orçamentária; e autorização da autoridade competente.

4.2. A pesquisa de preços deverá ser instruída com, no mínimo, 3 (três) orçamentos de fornecedores distintos para cada item, de modo a comprovar a compatibilidade do preço estimado com os praticados no mercado, observadas as diretrizes técnicas aplicáveis à pesquisa de preços na Administração Pública Estadual.

4.3. Concluída a instrução, o processo será submetido à ratificação da autoridade competente e à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao princípio da publicidade e ao art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. O pagamento ao fornecedor será realizado diretamente pela unidade financeira competente da SEMA-BA, mediante ordem bancária ou outro meio eletrônico rastreável, após o regular empenho da despesa, o recebimento definitivo do objeto e a apresentação da nota fiscal, não se aplicando a esta contratação o regime de adiantamento (suprimento de fundos).

5. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

5.1. Especificação do item a ser adquirido:

Item	Descrição	Código	Especificação mínima
01	Transmissor HDMI sem fio (kit transmissor)	47.960.950/0001-21	Kit composto por 1 (um) módulo transmissor e 1 (um) módulo receptor; transmissão de sinal de áudio e vídeo via HDMI sem cabeamento físico; resolução suportada de, no mínimo, 1080p (Full HD); alcance mínimo de 30 metros em ambiente interno, sem obstrução relevante; entrada e saída HDMI compatível com HDMI 1.4 ou superior; latência reduzida,

Item	Descrição	Código	Especificação mínima
	Transmissor + receptor)		compatível com apresentações e videoconferências em tempo real; alimentação bivolt (100-240V) ou via USB 5V, com fonte/cabo de alimentação inclusos; acompanha cabos e acessórios necessários à instalação; garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante.
02	Kit Localizador de Cabos de Rede (UTP) e Telefonia	70.15.00.0010365-2-1	Kit localizador/testador de cabos de rede (UTP) e telefonia, composto por: 04 (quatro) pares de cabos para telefonia; 01 (um) gerador de tom; 01 (uma) ponteira indutiva; estojo de proteção; bateria inclusa. Deverá permitir a identificação e o rastreamento de cabos em quadros/racks, testes de continuidade e localização de rompimentos em cabeamento de rede e telefonia.
03	Alicate de Crimpagem	51.10.00.0018773-6-4	Alicate de crimpagem para conectores de rede (RJ45) e/ou telefonia (RJ11/RJ12), corpo em material resistente, cabo isolado, compatível com os padrões de cabeamento estruturado utilizados pela SEMA-BA.
04	Alicate Punch Down	51.10.00.0012348-3-8	Alicate punch down para conectorização de cabos em patch panels e blocos de conexão (110/Krone), com lâmina de corte integrada, compatível com os padrões de cabeamento estruturado utilizados pela SEMA-BA.

5.2. Quantitativo:

Item	Unidade	Quantidade
Transmissor HDMI sem fio (kit transmissor + receptor)	Unidade (kit)	6
Kit Localizador de Cabos de Rede (UTP) e Telefonia	Unidade (kit)	2
Alicate de Crimpagem	Unidade	2
Alicate Punch Down	Unidade	2

5.3. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de reforma ou recondicionamento, acompanhados de manual e nota fiscal, e compatíveis com os padrões de resolução e conectividade dos equipamentos audiovisuais já utilizados pela SEMA-BA.

6. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1. A estimativa de preços foi obtida por meio de pesquisa mercadológica prévia, com base em, no mínimo, 3 (três) orçamentos de fornecedores distintos para cada item, em observância às diretrizes de pesquisa de preços aplicáveis à dispensa de licitação, nos termos do art. 23 c/c art. 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme mapas comparativos de preços a serem anexados a este processo. O modelo de mapa comparativo abaixo é apresentado para o item Transmissor HDMI sem fio, devendo ser elaborado mapa análogo, com a mesma metodologia, para cada um dos demais itens (Kit Localizador de Cabos de Rede/Telefonia, Alicates de Crimpagem e Alicates Punch Down), observadas as respectivas quantidades constantes do item 5.2.

Descrição do Produto	Valor unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
Transmissor HDMI sem fio (kit transmissor + receptor)	R\$ 455,80	R\$ 2.734,80
Kit Localizador de Cabos de Rede (UTP) e Telefonia	R\$ 144,88	R\$ 289,76
Alicate de Crimpagem RJ45/RJ11/RJ12	R\$ 54,90	R\$ 109,80
Alicate Punch Down (110/Krone)	R\$ 14,90	R\$ 29,80

6.2. O valor total estimado para a aquisição será aquele apurado no mapa de cotação, devendo estar compatível com o limite de dispensa de licitação vigente à data da solicitação (art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualmente fixado em R\$ 65.492,11 pelo Decreto Federal nº 12.807/2025), observado ainda o somatório de contratações de mesma natureza realizadas no exercício financeiro, nos termos do art. 75, § 3º, da referida Lei.

7. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. O prazo para entrega dos equipamentos não deverá exceder 10 (dez) dias corridos, contados da data de emissão da nota de empenho ou da ordem de fornecimento/autorização de compra.

7.2. A entrega deverá ocorrer na sede da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA-BA), em endereço a ser informado no momento da contratação, em dia útil, no horário de expediente da CGTIC, mediante prévio agendamento.

7.3. O recebimento provisório será feito no ato da entrega, para verificação da quantidade e da integridade da embalagem; o recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, após a conferência das especificações técnicas e do funcionamento dos equipamentos pela CGTIC.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Fornecer os equipamentos rigorosamente conforme as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência;
- Emitir nota fiscal/documento fiscal hábil, em nome da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia, com discriminação clara do objeto e do valor;
- Garantir a qualidade, o funcionamento e a garantia mínima de 12 (doze) meses dos equipamentos fornecidos;
- Providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer unidade que apresente defeito de fabricação ou divergência em relação às especificações no prazo de garantia;
- Cumprir o prazo de entrega estabelecido neste Termo de Referência;
- Manter, durante toda a execução, as condições de regularidade fiscal e habilitação exigidas para a contratação.

9. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

9.1. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos equipamentos ficarão a cargo de servidor designado no âmbito da CGTIC/SEMA, que atestará o recebimento definitivo mediante conferência das especificações técnicas e do funcionamento dos equipamentos.

9.2. O atesto do recebimento definitivo, aposto na nota fiscal ou em documento equivalente, é condição indispensável para o processamento do pagamento pela unidade financeira competente.

10. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO DA DESPESA

10.1. A liquidação da despesa observará o disposto nos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante a juntada ao processo SEI, no que couber, da seguinte documentação:

- Cópia deste Termo de Referência e do respectivo processo de dispensa de licitação;
- Mapa comparativo de preços/cotações realizadas junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores;
- Comprovante de publicação do aviso de dispensa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Nota de empenho e nota fiscal ou documento fiscal hábil, com atesto do recebimento definitivo pelo fiscal designado;
- Comprovante de pagamento (ordem bancária ou outro meio eletrônico rastreável).

10.2. O pagamento será efetuado no prazo e na forma estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas normas financeiras aplicáveis, após o regular processamento da despesa (empenho, liquidação e ordem de pagamento).

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA-BA), a ser indicada pela unidade de orçamento e finanças por

ocasião da emissão da nota de empenho, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Este Termo de Referência não afasta a necessidade de observância das demais exigências de habilitação, regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, compatíveis com a natureza e o valor da despesa executada por dispensa de licitação.

12.2. Os casos omissos serão dirimidos pela CGTIC/SEMA, em conjunto com a unidade de orçamento e finanças da Secretaria, observadas as normas aplicáveis à dispensa de licitação no âmbito do Poder Executivo do Estado da Bahia e as orientações da Procuradoria Geral do Estado da Bahia (PGE-BA).

12.3. Este documento poderá ser ajustado, sem prejuízo de sua essência, conforme orientações supervenientes da unidade de orçamento e finanças ou da PGE-BA, para fins de adequação à tramitação processual no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **Valnei Pereira Lima, Assessor Técnico**, em 03/08/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00146003406** e o código CRC **0FA283A2**.

Referência: Processo nº 027.1436.2026.0002288-01

SEI nº 00146003406